



CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM

PODER LEGISLATIVO

Município de Itapemirim
Estado do Espírito Santo

Criado pela Lei Municipal nº 2.709/2013
Distribuição Gratuita

e-mail: camara@camaraitapemirim.es.gov.br

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO LEGISLATIVO MUNICIPAL

REPUBLICAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 118, de 06 de JUNHO DE 2024

TRANSFERE A DATA DA 19ª
SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA
MUNICIPAL DE ITAPEMIRIM PARA
O DIA 13 DE JUNHO DE 2024.

O Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais; e Considerando o Feriado Municipal Domingos José Martins do corrente ano;

Art. 1º. TRANSFERIR a data da 19ª Sessão Ordinária do dia 12 de junho, para o dia 13 de junho de 2024 (quinta-feira), às 16h.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Itapemirim-ES, 06 de junho de 2024.

Paulo Sérgio de Toledo Costa
Presidente da Câmara Municipal de Itapemirim
Biênio 2023/2024



CÂMARA MUNICIPAL DE
ITAPEMIRIM
PODER LEGISLATIVO

Paulo Sérgio de Toledo Costa

Vereador-Presidente – Biênio 2023/2024

Editado pela Secretaria da Câmara Municipal de Itapemirim

Rua Adiles André Leal, s/n, Serramar – Itapemirim-ES - CEP: 29.330-000 - Fone: (28) 3529-6280